

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS/CRAS - Licença Ambiental Simplificada: *Carlos Roberto Tavares Marcondes, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de sucata metálica, papel, papelão, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos, Camanduaia/MG, PA nº 10016/2026, Classe 2.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

1) LAS RAS - Licenciamento Ambiental Simplificado: *Pavidez Engenharia Ltda., Usinas de produção de concreto asfáltico, Muzambinho/MG, Processo nº 00033/2000/004/2017, Classe 3. Válida até: 16/05/2028, do responsável Pavidez Engenharia Ltda., CNPJ 01.744.153/0001-06, para o novo titular Pavidez Engenharia Ltda., CNPJ: 01.744.153/0003-78.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas torna pública a revogação da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS CADASTRO - Licença Ambiental Simplificada: 1. Magnu's Mineraias Metais e Ligas Ltda., Produção de fundidos de metais não-ferrosos, inclusive ligas, sem tratamento químico superficial e/ou galvanotécnico, inclusive a partir de reciclagem, São João del Rei/MG, Processo SLA nº 208/2020, Classe 2. Motivo: Perda de objeto.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental do Sul de Minas.

06 2186786 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAS RAS: 1) Cooperativa dos Garimpeiros e Estrativista do Vale do Rio Doce Ltda. - CÔOPEG (Fazenda Dinamite - ANM 833042/2013), Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários, Divino das Laranjeiras/MG, PA/Nº 10156/2026, classe 2.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAS RAS: 1) Celulose Nipo-Brasileira S.A. - CENIBRA - Áreas de triagem, transbordo e armazenamento transitório e/ou reciclagem de resíduos da construção civil e volumosos, Belo Oriente/MG, PA/ Nº 50679/2025, classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Validade: 27/07/2033.

(a) Carlos Augusto Fiorio Zanon
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Leste de Minas

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 158ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCuU1iAb462m8py3C1jsJl4w>, no dia 04 de março de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 157ª RO da URC LM de 05/11/2025. APROVADA. 6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambiental - Pecma: Nova oportunidade de adesão com benefícios integrais, independentemente da fase processual (Lei nº 25.626, de 15/12/2025 - art. 5). Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - Sufis/Semad. APRESENTADO. 7. Processo Administrativo para homologação do Termo de Composição Administrativa - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 7.1 Jose Eduardo Vasconcelos Nunes - Explorar, desmatar, deslocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental, em área comum; Retirar produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida; Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas, em área comum. (Códigos 301-A, 302-A, 309-A - Decreto 47.838/20) - Sabinópolis/MG - PA/CAP/Nº 802815/25 - AI/Nº 373119/2024. Apresentação: DAINF. HOMOLOGADO. 8. Processo Administrativo para exame de requerimento para intervenção ambiental em bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio, não vinculado ao licenciamento ambiental. 8.1 Roque de Assis Junior - São Pedro do Suaçui/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0020431/2025-02 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 12,9700 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Rio Doce. INDEFERIDO.

Dorgival da Silva

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro

06 2186808 - 1

Conselho Estadual de Recursos Hídricos - Cerh-MG

Pauta da 31ª Reunião Ordinária da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG Data: 20 de março de 2026, às 14h. Endereço virtual da reunião: <http://www.youtube.com/channel/UCuU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

- Abertura pelo Presidente da Câmara Normativa e Recursal - CNR.
- Execução do Hino Nacional Brasileiro.
- Comunicado dos conselheiros.
- Comunicado da Secretaria Executiva.
- Exame da Ata da 30ª RO da CNR de 12/12/2025.
- Minuta de Deliberação Normativa CERH/MG, para exame e deliberação:

6.1 Minuta de Deliberação Normativa CERH-MG, que dispõe sobre a suspensão e revogação de outorgas de direito de uso de recursos hídricos em função do não-pagamento da cobrança pela utilização dos recursos hídricos. Responsável: Diretoria de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (DGAS/Igam). RETORNO DE VISTA pelos conselheiros Henrique Damásio Soares representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faeng) e Danielle Maciel Ladeira Wanderley representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fieng).

7. Assuntos gerais.

8. Encerramento.

Diogo Soares de Melo Franco

Presidente da Câmara Normativa e Recursal - CNR do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - CERH/MG

06 2186483 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Leticia Capistrano Campos

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo do IEF torna público que o requerente solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme processo abaixo identificado:

*João Martins da Silva/ Fazenda Chácara e Patano– CPF ***.212.516-**- Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca/ Corte de árvores isoladas nativas vivas– Campo Florido/MG - Processo Nº 2100.01.0047783/2025-26: em 05/03/2026.

(a) Carlos Luiz Mamede

O Supervisor Regional da URFBIO Triângulo.

06 2186681 - 1

INFORMA DA LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO E APLICAÇÃO DAS RESPECTIVAS PENALIDADES

A Supervisora Regional do IEF da URFBIO Centro Oeste, no uso de suas atribuições, conforme artigo 4º da Lei nº 15.971/2006, torna público a lavratura dos seguintes Autos de Infrações e aplicação das respectivas penalidades:

* Edinaldo Simões- AI nº 134186/2026. 1) Suprimir 1,0228ha de vegetação nativa, sem licença ou autorização do órgão ambiental, em área comum. Multa Simples. R\$ 1.605,45. Anexo III 301 II B. 44.844,08. 2) Suprimir 0,5000ha de vegetação nativa em área comum. Multa Simples 500 UFMGs. Anexo III 301 A. 47.838/20. Total R\$ 4.500,01

* Rafael Leite Cruvinel- AI nº 720420/2026. 1) Desmatar demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental em área comum. 05 infrações. Multa Simples. Montante de 5.500 UFMGs. Anexo III 301 A. Decreto Estadual 47.383 de 2018. 2) Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental em área comum. 02 infrações. Multa Simples. Montante de 2.500 UFMGs. Anexo III 301 A. Decreto Estadual 47.838 de 2020.

É de 20 dias o prazo para apresentar defesa/impugnação, consoante o disposto nos Art.58 e seguinte Decreto Estadual 47.383/2018. Para o pagamento do débito, o autuado deverá entrar em contato com a Coordenação do Núcleo de Controle Processual da URFBio Centro Oeste do IEF pelo Telefone (37)3229-2821 ou pelo email thais.ferreira@meioambiente.mg.gov.br

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira.
Supervisora da URFBio Centro Oeste

06 2186839 - 1

REQUERIMENTOS AIA

O Supervisor Regional da URFBIO Nordeste do IEF torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram Autorização para Intervenção Ambiental, conforme os processos abaixo identificados:

*Lessivan Marcos de Oliveira Pacheco/Fazenda Canaã - CPF ***.912.185-**- Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (47,75 ha) e Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (7,25 ha – 79 un), – Águas Vermelhas/MG – Processo Nº 2100.01.0051240/2025-31: em 27/02/2026.

*Bomindex Locadora Comércio e Serviços Demolição Ltda./ Sítio Paraíso II – CNPJ **402.972/0003-**- Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (0,6412 ha) – Coronel Murta/MG – Processo Nº 2100.01.0034284/2025-03: em 27/02/2026.

*Itaporé Mineração Ltda./Fazenda Lagoa Funda – CNPJ **581.607/0001-**- Tipo de Intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (11,1272 ha); Intervenção com supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (0,5850 ha) e Intervenção sem supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (0,3531 ha) – Coronel Murta/MG – Processo Nº 2100.01.0031253/2025-69: em 27/02/2026.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira
Supervisor Regional URFBio Nordeste

ARQUIVAMENTO AIA

O Supervisor Regional da URFBIO Nordeste do IEF torna público que foi arquivado requerimento de Autorização para Intervenção Ambiental do processo abaixo identificado:

*CIA Black Stone Mineração Ltda./Fazenda Gangorra Velha – CNPJ: **305.414/0001-**- Tipo de intervenção: Supressão da cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo; Fracissópolis/MG; data da decisão: 03/03/2026.

(a) Luiz Cláudio Pena Ferreira
Supervisor Regional da URFBio Nordeste

06 2186690 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 45246/2025, Usuário: B & M Locação de Bens Móveis e Imóveis Ltda, Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0009694.2026, *Processo nº 2371/2025, Usuário: FBC Administração de Imóveis Ltda, Ponte Nova, Indeferido, Instrução de Serviço Sisema nº 02/2020, revisão 04, item 11 e 12, Portaria nº 20.02.0000149.2026, *Processo nº 39697/2025, Usuário: Souza & Luz Ltda, Cataguases, Arquivado, Decreto 47705/2019, art. 24, § 3º, Portaria nº 20.03.0000324.2026, *Processo nº 6311/2025, Usuário: Tito Garavini Soares, Jequeri, Retificação da Portaria nº 20.01.0012135.2025, Deferido com condicionantes, Novo Processo nº 33430/2025, Nova Portaria nº 20.01.0012135.2025.V1, *Processo nº 0007765/2025, Usuário: Jose Cupertino Campos, Uruçânia, Deferido, Portaria nº 20.01.0009683.2026, *Processo nº 46867/2025, Usuário: JC Colchões e Espuma Ltda, Visconde do Rio Branco, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0009699.2026, *Processo nº 23826/2025, Usuário: Eleonor do Brasil Ltda Leopoldina, Retificação da Portaria nº 20.01.0030331.2025, Deferido, Novo Processo nº 39046/2025, Nova Portaria nº 20.01.0030331.2025.V1, *Processo nº 50242/2025, Usuário: Embalaflex - Indústria e Comercio de Plásticos Ltda, Rio Casca, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0009721.2026, *Processo nº 36627/2019, Usuário: Município de Rio Doce, Rio Doce, Retificação da Portaria nº 2009417/2019, Deferido com condicionantes, Novo Processo nº 40498/2025, Nova Portaria nº 2009417/2019.V1, *Processo nº 42565/2025, Usuário: Município de Abre Campo, Abre Campo, Deferido, Portaria nº 20.01.0009681.2026, *Processo nº 45834/2025, Usuário: Danielle Cumani Capobianco Oliveira, Guiricema, Deferido, Portaria nº 20.01.0009814.2026, *Processo nº 51964/2025, Usuário: Clube Recanto das Águas, Viçosa, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0009717.2026, *Processo nº 45237/2025, Usuário: Eudes de Lima Pena, Guiricema, Deferido Portaria nº 20.01.0009802.2026, *Processo nº 45453/2025, Usuário: Lazzarini E Zancanella Empreendimentos Imobiliário Ltda, Lima Duarte, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0009691.2026, *Processo nº 45555/2025, Usuário: Leonardo de Carvalho Sales, Manhuaçu, Deferido, Portaria nº 20.01.0009806.2026,

*Processo nº 46988/2025, Usuário: MinasMaquinas JF Ltda, Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0009719.2026, *Processo nº 49962/2025, Usuário: Município de Pedra Bonita, Pedra Bonita, Deferido, Portaria nº 20.01.0009724.2026, *Processo nº 49961/2025, Usuário: Município de Pedra Bonita, Pedra Bonita, Deferido, Portaria nº 20.01.0009715.2026, *Processo nº 45850/2025, Usuário: Posto Canario Ltda, Rio Pomba, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0009698.2026, *Processo nº 55512/2025, Usuário: Rafaela Ferreira Marques, Abre Campo, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0009753.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 6 de março de 2026.

06 2186796 - 1

A Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental - Jequitinhonha no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Revoga-se a Portaria nº 04.01.0031085.2025, Usuário: Mineração Corrego Novo LTDA, Município: Diamantina, Motivo: Lei nº 14.184/2002, art. 64.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 6 de março de 2026.

06 2186772 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Sílvia Caroline Listgarten Dias

Expediente

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 021, DE 2 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de promoção, pela regra geral, à servidora integrante do Grupo de Atividades de Defesa Social do Poder Executivo, nos termos da Lei nº 15.301/2004, de 10 de agosto de 2004.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo art. 15 da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder PROMOÇÃO PELA REGRA GERAL, à servidora constante do Anexo I desta Resolução, integrante da carreira de Técnico da Polícia Civil e Atividades Governamentais – TPAG, lotada na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, por ter cumprido os requisitos previstos no artigo 15 da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de vigência apontada no Anexo I.

SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º desta Resolução)
Promoção

Nome Servidor	Masp	Adm	Cargo Efetivo	Nível Atual	Grau Atual	Nível Novo	Grau Novo	Vigência
MICHELLE ANDREA DA SILVA MARTINS	1353403/7	1	TPOL	IV	C	V	A	19/10/2025

A DIRETORIA DE GESTÃO DE CARREIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 073/2023, de 29 de agosto de 2023.

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela ECE 104/20 e Art. 151 do ADCT, combinado com Art. 147 do ADCT ao servidor: Masp 388.258-6 Dilnei Moreira Vasconcelos a partir de 19/02/2026.

Tavane Francisca Fernandes das Chagas
Diretora de Gestão de Carreiras

A DIRETORIA DE GESTÃO DE CARREIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 073 de 29 de agosto de 2023.

CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do Art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela ECE 104/20 e Art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com o Art. 147 do ADCT, à servidora:

Masp. 378.491-5 Maria das Graças Gômes dos Santos, a partir de 20/02/2026.

Tavane Francisca Fernandes das Chagas
Diretora de Gestão de Carreiras

ATO 45, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE CARREIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 073/2023, de 29 de agosto de 2023. RETIFICAÇÃO adicional por tempo de serviço (QUINQUÊNIO), a que se refere o art. 112, do ADCT, da CE/1989, acessido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, observado o disposto no art. 146, da Lei nº 24.313, de 28/04/2023, ao seguinte servidor, na vigência apontada: Jesse Sidney da Silva -Masp 358071-9; Onde se lê 9º quinquênio a contar de 02/12/2025 - MG10/01/2026 - Leia-se 9º quinquênio a contar de 06/06/2025.

Tavane Francisca Fernandes das Chagas
Diretora de Gestão de Carreiras

ATO 45, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE CARREIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 073/2023, de 29 de agosto de 2023. CONCEDE adicional por tempo de serviço (QUINQUÊNIO), a que se refere o art. 112, do ADCT, da CE/1989, acessido pelo art. 4º da ECE nº 57, de 15/07/2003, observado o disposto no art. 146, da Lei nº 24.313, de 28/04/2023, aos seguintes servidores, nas vigências apontadas.

Masp-DV	ADM	Nome	Vigência	Quinquênio
667566-4	1	ALEXANDRE MIGUEL DE ANDRADE SOUZA	02/02/2026	6º
900926-7	1	ANTONIO MÁRCIO DOS SANTOS	18/02/2026	10º
367977-6	1	CARLOS ALEXANDRE GONÇALVES DA SILVA	20/02/2026	5º
346496-3	1	IVANI REIS	23/02/2026	10º
358022-2	1	JAIR XAVIER SOUTO	19/02/2026	9º
1014225-5	1	JULIANA MINARDI DE OLIVEIRA	20/02/2026	5º
385866-9	1	MARCELO FRANK DO NASCIMENTO	20/02/2026	9º
343371-1	1	RAIMUNDA DE SENA RAFAEL MENDES DE OLIVEIRA	19/02/2026	10º
903136-0	1	SOLANGE APARECIDA ALVES	25/02/2026	8º

Tavane Francisca Fernandes das Chagas
Diretora de Gestão de Carreiras

ATO 106, DE 04 DE MARÇO DE 2026

A DIRETORIA DE GESTÃO DE CARREIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 073/2023, de 29 de agosto de 2023. CONCEDE adicional por tempo de serviço (TRINTENÁRIO), nos termos do art. 113, do ADCT, da CE/1989, c/c o inciso XIV art.37 da CR/1988, a seguinte servidora, na vigência apontada.

Masp-Dv	Admissão	Nome	Vigência
667566-4	1	ALEXANDRE MIGUEL DE ANDRADE SOUZA	02/02/2026

Tavane Francisca Fernandes das Chagas
Diretora de Gestão de Carreiras

06 2186504 - 1

A Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas competências e tendo em vista o disposto no §§ 2º a 8º, do artigo 253 da Lei nº 869, de 05 de julho de 1952 e no Parecer Jurídico Referencial 16.754/2025, aprovado pelo Advogado-Geral do Estado, defere o pedido de reabilitação administrativa do servidor Coraci Raimundo de Oliveira, MASP 1079389 / 1, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (Sejusp), em relação à penalidade de suspensão aplicada no PAD Nº 335/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/02/2023 e cumprida no período de 02/03/2023 a 31/03/2023.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Belo Horizonte, aos 05 de março de 2026.
Sílvia Caroline Listgarten Dias
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental - Noroeste no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 0008039/2025, Usuário: Bioenergetica Vale do Paracatu S.A, João Pinheiro, Retificação da Portaria nº 0705078/2019, Deferido, Nova Portaria nº 07.01.0009709.2026. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Unai, 6 de março de 2026.

06 2186451 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas - Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 27, de 08 de setembro de 2025, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo nº 49269/2025, Usuário: Solon Araujo Silva, Piranga, Indeferido, Portaria Igam nº 48/2019, art. 3º, 4º, Portaria nº 20.02.0000146.2026, *Processo nº 48141/2025, Usuário: Jussef Rogerio de Oliveira Felipe, Raul Soares, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0009697.2026, *Processo nº 47703/2025, Usuário: Getúlio Paes Fortes Feres, Antônio Carlos, Deferido, Portaria nº 20.01.0009695.2026, *Processo nº 48736/2025, Usuário: Paulo Roberto Campos, Uruçânia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0009707.2026, *Processo nº 48738/2025, Usuário: Paulo Roberto Campos, Uruçânia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 20.01.0009714.2026.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta no Sistema de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos - Sout. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do Igam: www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 6 de março de 2026.

06 218683